



Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Penha

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 169 -

Cancela dotação Orçamentária e Abre Crédito Suplementar

À Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha, Estado de Minas Gerais, decretou e a Prefeitura Municipal sanciona a seguinte Lei:-

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar de R\$ 11.600,00 (Onze mil e seiscentos cruzeiros) incorporado ao Orçamento p/ 1.973, na seguinte dotação Orçamentária:

UNIDADE 6 - SERVIÇO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

4.0.0.0 DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 INVESTIMENTOS

4.1.1.0 OBRAS PÚBLICAS

42- Construção e Melhoramento de Estradas e Pontes // // //

R\$ R\$ 11.600,00

Art. 2º - Como recurso Orçamentário a abertura do Crédito referido no artigo anterior, fica anulada as seguintes dotações Orçamentárias:

UNIDADE -1- GABINETE E SECRETARIA DO PREFEITO

4.0.0.0 DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 INVESTIMENTOS

4.1.1.0 OBRAS PÚBLICAS

02- Construção e Melhoramento da Prefeitura. R\$ 2.000,00

4.1.4.0 MATERIAL PERMANENTE

02 Móveis e Utensílios..... R\$ 2.000,00

UNIDADE -2- SERVIÇO DE FAZENDA E CONTABILIDADE

4.0.0.0 DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 INVESTIMENTOS

4.1.1.0 (OBRAS PÚBLICAS) EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES

10 Equipos de Mecanização Contábil Fazendária 2.000,00

UNIDADE -4- SERVIÇO DE EDUCAÇÃO SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL

4.0.0.0 DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 INVESTIMENTOS

4.1.4.0 MATERIAL PERMANENTE

61 Móveis e Utensílios..... R\$ 2.000,00

CONTINUA...



Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Penha

ESTADO DE MINAS GERAIS

CONTINUAÇÃO DA LEI Nº 168

UNIDADE 5 - SERVIÇO DE OBRAS PÚBLICAS

4.0.0.0 DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 INVESTIMENTOS

4.1.1.0 OBRAS PÚBLICAS

93- Ampliação e Melhoramento da Iluminação Pública.

③ 3.600,00

TOTAL DOS CANCELAMENTOS..... 11.600,00

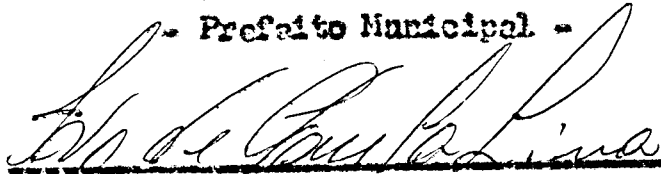
Art. 3º - Revogadas às disposições em contrário estrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Penha, 29
de outubro de 1.973.



- Francisco Ferreira Torres -

- Prefeito Municipal -



- Ivo de Paula Lima -

- secretário -